

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 587 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o artigo n. 37, inciso II da Constituição Federal que diz: “*A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.*”.

CONSIDERANDO a Lei n. 10.520/2002, que “*Institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.*”.

CONSIDERANDO a nomeação do Sr. Éder Ribeiro, para exercer suas atividades laborais na função gratificada de Pregoeiro;

CONSIDERANDO a deliberação na 80ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 01 de outubro de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o reajuste da gratificação de função da Sr. Éder Ribeiro para exercer suas atividades laborais na função gratificada de Pregoeiro.

Art. 2º O empregado público Sr. Éder Ribeiro, fará jus a gratificação da função supracitada, cujo valor está fixado em R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de outubro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978